



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 3066, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORIA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar **Camila Silva Nicácio**, professora de magistério superior, matrícula SIAPE 21400423, lotada na Faculdade de Direito, **Guilherme Ferreira de Lima**, professor de magistério superior, matrícula SIAPE 2046447, lotado no Instituto de Ciências Exatas e **Geórgia Maria Magalhães Alvarenga**, assistente em administração, matrícula SIAPE 2996968, lotada na Faculdade de Medicina, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº **Processo 23072.269330/2024-55** bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA MARIA SOARES

DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Soares, Diretor(a) de unidade**, em 09/04/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4119326** e o código CRC **B67D93B5**.